



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 260/2025**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a elaboração e a publicação, em espaço próprio do Portal da Transparência, de um cronograma mensal contendo:

1. Serviços de limpeza pública (varrição, coleta de entulhos, capina, roçagem e demais ações de manutenção urbana);
2. Escala de utilização de máquinas e equipamentos (retroescavadeiras, caminhões, tratores e outros de uso do município), especificando dias, horários e locais de atuação.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo garantir maior transparência e controle social sobre os serviços essenciais de manutenção da cidade.

Com a publicação regular desse cronograma, os cidadãos poderão acompanhar a programação e fiscalizar a execução das ações, além de facilitar o planejamento de associações comunitárias, produtores rurais e demais munícipes que necessitam organizar suas atividades de acordo com os serviços prestados pela Prefeitura.

Trata-se de medida simples, que pode ser implementada sem grandes custos, utilizando-se a plataforma já existente do Portal da Transparência, reforçando o compromisso do Município com a gestão participativa, eficiente e acessível.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que esta demanda seja analisada e incluída no planejamento da administração municipal.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 08 de setembro de 2025.

**Rodrigo Pegas de Carvalho**

**Rodrigo Candó**

**-Autor-**

